

Por Thiago Vinholes

***Nova lei exige que associações de proteção veicular estejam cadastradas na Superintendência de Seguros Privados até 14 de julho***

Milhares de motoristas brasileiros correm o risco de perder a cobertura de seus veículos a partir da próxima semana. Isso porque, segundo a [Lei Complementar nº 213/2025](#), todas as associações de proteção veicular precisam estar devidamente registradas na Superintendência de Seguros Privados (Susep) até o dia 14 de julho para continuar operando legalmente. A norma, sancionada em janeiro pelo presidente Lula, tem como objetivo coibir fraudes, ampliar a fiscalização e garantir maior segurança jurídica aos consumidores.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** [Estradão](#), em 10.07.2025